



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente 4

Extrato de Contrato 5

Resumo de ATA 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

PORTARIA Nº 77, 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.933, de 19 de junho de 2024, e considerando o disposto no Art. 7º da referida lei,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Auriflama, para o exercício das atividades previstas na Lei Municipal nº 2.933/2024;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Municipal, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei Municipal nº 2.933/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Auriflama, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução:

Representantes do Poder Público Municipal:

Ederson Sebastião de Oliveira
Gerdival Bento do Amaral Filho

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Rafael Piovezan Jorge

Representante da Polícia Militar:

Rodrigo Valdemar Alves Batista

Representante da Polícia Civil:

João Paulo Fernandes Zaccarini



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Representante do Poder Judiciário:

Marli de Oliveira

Representante de Órgão Não Governamental:

Kleitton Renato Sartori

Art. 2º O Conselho Municipal será presidido pela Prefeita Municipal, Katia Conceição Morita de Carvalho, e a Vice-Presidência será exercida pelo Coordenador da COMPDEC, Marcos Antonio de Oliveira.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal exercerão atividades comunitárias, sem remuneração, conforme estabelecido no § 5º do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.933/2024.

Art. 4º O Conselho Municipal deverá elaborar seu próprio Regimento Interno, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua constituição, conforme estabelecido no § 6º do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.933/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de março de 2025

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Auriflama



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PINTURA EM TECIDO, COM STENCIL, BORDADO LIVRE E FLORES EM E.V.A., A SEREM PROPOSTAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 9 (NOVE) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI**, Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **EDMO MARQUES ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.129/0001-19, com sede na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, na Rua José M. Martins, nº 881, Bairro Vila Maria, CEP: 16.300-062, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 22 de abril de 2025.

SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2.025 – DISPENSA 52/2.025

Processo nº 0200003055/2.025

Contrato nº 71/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **M. D. DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.759.318/0001-91, com sede na Rua Jorge José Mateus, nº 181, Bairro Orlando Gabriel, na cidade de General Salgado/SP, CEP: 15.300-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 12/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para elaboração de arcabouço legal ambiental municipal, por 32 horas mensais, tendo natureza de Consultoria Ambiental, para 12 meses, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/04/2.025 à 21/04/2.026.

DOTAÇÃO: Ficha: 44 – 02.04.00 – Departamento de Administração e Finanças – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Auriflama/SP, 22 de abril de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2.025 – DISPENSA 50/2.025

Processo nº 0200002739/2.025

Contrato nº 66/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **Luiz Carlos Bersan**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.501.603/0001-40, estabelecida na Rua José Matarézio, nº 39-22, Vila Cachopa, Auriflama, Estado de São Paulo, CEP: 15.351-104.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 12/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de poda de árvores de grande porte e recolha dos galhos em diversos locais públicos do município, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 14/04/2.025 à 13/04/2.026.

DOTAÇÃO: Ficha: 384 – 02.11.02 – Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Auriflama/SP, 22 de abril de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2.025 – DISPENSA 50/2.025

Processo nº 0200002739/2.025

Contrato nº 66/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **57.526.155 Andreilino Stefano**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.526.155/0001-83, estabelecida na Rua Manoel Gonçalves Filho, nº 48-125, Santa Maria, Auriflama, Estado de São Paulo, CEP: 15.350-240.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 12/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de poda de árvores de grande porte e recolha dos galhos em diversos locais públicos do município, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 14/04/2.025 à 13/04/2.026.

DOTAÇÃO: Ficha: 384 – 02.11.02 – Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Auriflama/SP, 22 de abril de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Resumo de ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Resumo da Ata para registro de Preços referente ao Processo nº 0200000786/2.025 – Processo Licitatório nº 45/2.025 – Pregão nº 13/2.025. O Município de Auriflama através do Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da ata para Registro de Preço da Empresa: MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 34.641.122/0001-89, com sede na Rua José Barbosa, nº 38-75, Bairro Bom Jesus, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, CEP: 15.350-007. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas máquinas (pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, motoniveladora e caminhão munk), para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, especificados nos itens 01 a 05 da cláusula 1, termo de referência, do edital de licitação, pelo período de 12 meses. Auriflama/SP, 10 de abril de 2.025. Marcos Antônio de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.